

FOLHA DA CIDADE

Ano X nº 904

03/04/2013

Pág. A-02 e A-04

Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 406, DE 08 DE ABRIL DE 2013

Aprova as contas relativas ao exercício de 2010 do Poder Executivo municipal de Bebedouro, que especifica.
De autoria da Comissão de Finanças e Orçamento

AMESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo municipal relativas ao exercício de 2010 - TC- 2799/026/10, com atos pendentes.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 09 de abril de 2013.

Angelo Rafael Latorre Daolio
PRESIDENTE

Luiz Carlos de Freitas
1º SECRETÁRIO

José Roberto De Rosis Mazzeu
2º SECRETÁRIO

"Deus seja Louvado"